



PREFEITURA DO  
**CRATO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4556 – Crato/CE

Quarta - Feira, 04 de Novembro de 2020.



**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC**

## AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Procedimento Licitatório nº 2020.06.15.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento que estará realizando Procedimento Licitatório Presencial, objeto: Execução de Obra de Recuperação de Imóveis Danificados por Vazamento em Rede de Distribuição da SAAEC, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 25 de novembro 2020, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: [licitacao@saaeccrato.com.br](mailto:licitacao@saaeccrato.com.br). Crato/CE – 03 de novembro de 2020. Caroline Avelar Falcão – Presidente da CPL da SAAEC.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2020.10.29.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2020.10.29.1.A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de dezembro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 03 de novembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

---

**PREVICRATO****Portaria Nº 065/2020**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 058/2020,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sr. Espedito Martins, portador da identidade n.º 99029071185 – SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 399.433.133-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 3221, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Sustentável, nos termos do art. 40, § 1.º, I da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/2003, art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 c/c art. 33, I, “a” e art. 34 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4.º, § 9.º e o art. 36, II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

<b>REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR EM ATIVIDADE</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
VENCIMENTO BASE EM OUTUBRO DE 2020	-	R\$ 1.223,17	Lei n.º 2.061/2001. Lei n.º 3.287/2017. Lei n.º 3.429/2018. Lei n.º 3.523/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.649/2020.
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR EM ATIVIDADE: R\$ 1.223,17</b>			

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.096,82	Art. 34 e art. 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
<b>PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 1.096,82</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de Novembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 0303015/2017 - GP**

**Jose Ailton de Sousa Brasil**

**Prefeito do Município de Crato - CE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL/ SEMADT****PORTARIA Nº 2107003/2020  
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2020.****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal, JORGE LUIS ISHIMARU, inscrito no CREA/AC nº 1973/D, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2020.07.21.1, REVOGANDO a Portaria nº 2107001/2020 de 21 de julho de 2020, referente a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 21 de julho de 2020.

**Francisco de Brito Lima Junior**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
**PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/ SSP****PORTARIA Nº 12/2020- COMANDO DA GCM DO CRATO  
CRATO-CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.****EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que restou apurado nos autos do **Processo nº 01/2020-CGGCM**, aplicar ao **GCM JOSÉ CARLOS SOARES LOPES**, matrícula funcional nº 1439, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 49, IV, ambos da Lei n.º 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 04 de novembro de 2020.

---

**Cândido Silton Amorim Caselli**  
**Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato**  
**Matrícula nº 2587**

---

**PORTARIA Nº 13/2020- COMANDO DA GCM DO CRATO  
CRATO-CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.****EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que restou apurado nos autos do **Processo nº 09/2020-CGGCM**, aplicar ao **GCM FRANCISCO HELENO NECO**, matrícula funcional nº 26154, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XX, da Lei n.º 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 04 de novembro de 2020.

---

**Cândido Silton Amorim Caselli**  
**Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato**  
**Matrícula nº 2587**

---

**PORTARIA Nº 14/2020- COMANDO DA GCM DO CRATO****CRATO-CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.****EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que restou apurado nos autos do **Processo nº 08/2020-CGGCM**, aplicar ao **GCM DUILIO DUARTE PINHEIRO QUESADO**, matrícula funcional nº 26202, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XX, da Lei n.º 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 04 de novembro de 2020.

---

**Cândido Silton Amorim Caselli****Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato****Matrícula nº 2587**

---

**PORTARIA Nº 15/2020- COMANDO DA GCM DO CRATO****CRATO-CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.****EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que restou apurado nos autos do **Processo nº 17/2020-CGGCM**, aplicar ao **GCM JOÃO GOMES DA SILVA**, matrícula funcional nº 2742, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, da Lei n.º 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 04 de novembro de 2020.

---

**Cândido Silton Amorim Caselli****Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato****Matrícula nº 2587**

---

**PORTARIA Nº 16/2020- COMANDO DA GCM DO CRATO****CRATO-CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.****EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que restou apurado nos autos do **Processo nº 15/2020-CGGCM**, aplicar ao **GCM JOSÉ JANUÁRIO DE MATOS**, matrícula funcional nº 1622, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, da Lei n.º 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 04 de novembro de 2020.

---

**Cândido Silton Amorim Caselli**  
**Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato**  
**Matrícula nº 2587**

---

**PORTARIA Nº 17/2020- COMANDO DA GCM DO CRATO****CRATO-CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.****EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que restou apurado nos autos do **Processo nº 113/2020-CGGCM**, aplicar ao **GCM JOSÉ IRAN DE SOUSA E SILVA**, matrícula funcional nº 1621, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, da Lei n.º 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 04 de novembro de 2020.

---

**Cândido Silton Amorim Caselli**  
**Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato**  
**Matrícula nº 2587**

---

**PORTARIA Nº 34 /2020- CGGCM****CRATO-CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.****EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 16/2020.**

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 0808007/2019-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 16/2020-CGGCM**, declarar que o **GCM JOSÉ HOLANDA DA SILVA**, foi absolvido, nos termos do Art. 144, I c/c art. 145, I da Lei n.º 2.867/2013, cuja absolvição será arquivada no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 04 de novembro de 2020.

---

**Geane Ferreira de Aguiar**  
**Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana**  
**Portaria nº 0808007/2019-GP**

**PORTARIA Nº 35 /2020- CGGCM****CRATO-CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.****EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 13/2020.**

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 0808007/2019-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 13/2020-CGGCM**, declarar que o **GCM JOSÉ EDMILSON FERREIRA LIMA**, foi absolvido, nos termos do Art. 144, I c/c 145,VI “a” da Lei n.º 2.867/2013, cuja absolvição será arquivada no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 04 de novembro de 2020.

---

**Geane Ferreira de Aguiar**  
**Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana**  
**Portaria nº 0808007/2019-GP**

---

**ERRATA DA PORTARIA Nº 33/2020-CGGCM-CRATO/CE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADA NO DOM, EDIÇÃO Nº 4551E, DE 27 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº 0808007/2019-GP, com fulcro no Art. 130 “*usque*” 141 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

**RETIFICA A PORTARIA Nº 33/2020-CGGCM**

Onde se lê: Art. 1º: Portaria nº 18/2018 - CGGCM, leia-se: Portaria nº 18/2020 - CGGCM.

Crato-CE, 04 de novembro de 2020.

---

**Geane Ferreira de Aguiar**  
**Corregedora Geral da Guarda Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS****PORTARIA Nº 0011910/2020-SMS  
CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/10/2020 a noite e retornando no dia 20/10/2020.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 007.100.423-88

Período: 19 e 20 de Outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 25118

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 19 de outubro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0012310/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio - TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/10/2020 a noite e retornando no dia 26/10/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 25 e 26 de outubro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 23 de outubro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012110/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/10/2020 á noite e retornando no dia 22/10/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 21 e 22 de outubro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 21 de outubro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0032710/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/10/2020 á noite e retornando no dia 29/10/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 28 e 29 de outubro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 27 de outubro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0022710/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/10/2020 a noite e retornando no dia 28/10/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 27 e 28 de outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 27 de outubro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0032210/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/10/2020 a noite e retornando no dia 23/10/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 22 e 23 de outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 22 de outubro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012610/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes JOSÉ BONIFACIO SALVADOR e MEIRELLES DOS SANTOS SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/10/2020 a noite e retornando no dia 27/10/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 26 e 27 de outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 26 de outubro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012710/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/10/2020 a noite e retornando no dia 28/10/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 27 e 28 de outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 27 de outubro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0042210/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/10/2020 a noite e retornando no dia 23/10/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 22 e 23 de outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 22 de outubro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---